



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "REDAÇÃO ENEM: DO ZERO AOS MIL PONTOS"

O diretor-geral do campus de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente edital de chamada pública, que estarão abertas, do dia 29/07/24 a 31/07/24, as inscrições para o processo seletivo simplificado para o projeto de extensão "Redação Enem: do zero aos mil pontos".

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1 O presente edital de chamada pública tem por finalidade a oferta de vagas para o projeto de extensão "**Redação Enem: do zero aos mil pontos**", na modalidade presencial.

1.2 O objetivo geral é tornar os alunos do IFCE Campus Fortaleza e os demais interessados da comunidade externa produtores de texto dissertativo-argumentativo suficientemente preparados a prova de redação do Enem, com a obtenção de resultado exitoso e, conseqüentemente, com a conquista de uma vaga em um universidade pública.

1.3 São objetivos específicos:

- 1.3.1 Interpretar a proposta de redação do Enem;
- 1.3.2 Compreender as competências avaliativas da redação do Enem;
- 1.3.3 Aprender toda a microestrutura do texto dissertativo-argumentativo exigida pelo Enem;
- 1.3.4 Produzir redação com capacidade suficiente de obter nota máxima no Enem - 1000 pontos.

#### 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Será ofertado o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 24.
- 2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 16.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- 3.1.1 Estudantes do IFCE que estejam preferencialmente no último período letivo e pretendam fazer a prova de redação do Enem.
- 3.1.2 Estudantes da comunidade externa, não alunos do IFCE, que estejam preferencialmente se preparando para a prova de redação do Enem, com idade mínima de 14 anos e que estejam cursando o último período letivo ou que tenham concluído o Ensino Médio.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet no período e link eletrônico informado no item 8 do presente edital.

4.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.

4.3 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma modalidade. Será eliminado do processo seletivo o candidato do público interno que se inscrever nas vagas destinadas ao público externo e vice-versa.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo campus de Fortaleza do IFCE, neste edital de chamada pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

4.6 O campus de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7 Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão pelo e-mail: [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A seleção ocorrerá em uma única etapa, obedecendo aos critérios da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019:

5.1.1 Ordem de inscrição (classificatória).

5.2 A lista de candidatos classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas em cada modalidade.

5.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na segunda semana de aula, o campus de Fortaleza do IFCE convocará os candidatos classificáveis, por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no subitem 2.1 e o cronograma do item 8.

5.4 A lista com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 8.

5.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão.

5.6 O projeto de extensão “Redação Enem: do zero aos mil pontos” possui carga horária de 28 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 06 de agosto a 05 de novembro de 2024.

5.7 Os alunos frequentarão as aulas no campus de Fortaleza do IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, nos dias e horários: do dia 06/08/2024 a 05/11/2024, às terças-feiras, das 14h às 16h, na sala de videoconferência.

## **6. DOS INFORMES GERAIS**

6.1 O projeto de extensão “Redação Enem: do zero aos mil pontos” é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

6.2 Serão ministrados os seguintes conteúdos programáticos:

6.2.1 Interpretação do tema da redação do Enem: problematização;

6.2.2 Compreensão das competências de avaliação da prova de redação do Enem;

6.2.3 Mecanismos de coesão textual: referencial e sequencial;

6.2.4 Estrutura da introdução: contextualização, tese e antecipação argumentativa;

6.2.5 Estrutura do desenvolvimento: tópico frasal, fundamentação, aprofundamento argumentativo e desfecho crítico;

6.2.6 Estrutura da conclusão: tópico frasal conclusivo, proposta de intervenção e desfecho positivo.

6.3 Para o recebimento do certificado de participação, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Caberão recursos contra os termos deste edital de chamada pública, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br), no dia estipulado no cronograma do item 8 deste edital, sendo obrigatória a identificação do candidato com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 – Cronograma de atividades**

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	25/07/2024	<a href="http://www.ifce.edu.br/fortaleza">www.ifce.edu.br/fortaleza</a>
Interposição de recurso contra o edital	26/07/2024	<a href="mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br">direx.fortaleza@ifce.edu.br</a>
Período de inscrição	29/07 a 31/07/2024	<a href="https://forms.gle/5pF5kKRwqXZHAHXk7">https://forms.gle/5pF5kKRwqXZHAHXk7</a>
Divulgação da lista de inscrições deferidas/Resultado	02/08/2024	<a href="http://www.ifce.edu.br/fortaleza/selecao">www.ifce.edu.br/fortaleza/selecao</a>
Início das aulas	06/08/2024	IFCE – campus de Fortaleza- sala da Videoconferência, das 14h às 16h.
Chamada dos classificáveis (lista de espera)	19/08/2024	<a href="mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br">direx.fortaleza@ifce.edu.br</a>
Previsão de término das aulas	05/11/2024	IFCE – <i>campus</i> de Fortaleza

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O campus de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não atinja o número mínimo de vagas.

9.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do campus de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus de Fortaleza do IFCE.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do campus de Fortaleza do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 25/07/2024, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6304997** e o código CRC **0D482352**.